

**FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF Nº 01.601.918/0001-59**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de Abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B – 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº. 472/2008, combinado com o parágrafo 5º do artigo 48 da Instrução CVM nº. 409/2004.

**III. PRESENCAS:** Compareceram os subscritores das cotas do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário ("Fundo"), representando a totalidade das cotas emitidas, conforme assinaturas na Lista de Presenças e a Administradora, representada pelos Sr. Dante Aguiar Ribeiro e pelo Sr. Rodrigo Berger.

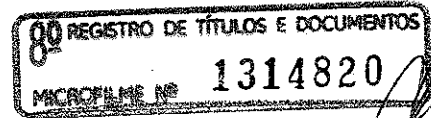
**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. João Antônio de Carvalho; Secretário: Sr. Dante Aguiar Ribeiro.

**V. ORDEM DO DIA:**

- (i) Análise e deliberação acerca da distribuição de rendimentos aos cotistas dos Fundo;
- (ii) Análise e deliberação acerca da autorização para a instituição administradora alienar imóveis integrantes do patrimônio do Fundo e firmar escritura de compra e venda do mesmo; e
- (iii) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas, após análise, por unanimidade:

- (i) Aprovaram a distribuição no montante de R\$ 4.656.987,33 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) apurado em regime de caixa, na proporção de suas respectivas participações, conforme posição de cotistas fornecida pela instituição escrituradora, sendo que o Imposto de Renda correspondente já foi devidamente recolhido no prazo previsto na legislação vigente;
- (ii) Autorizaram a Instituição Administradora, a alienar os imóveis a seguir descritos, integrantes do Patrimônio do Fundo, ao Governo do Estado de São Paulo, cuja transação está relacionada ao Decreto nº 58.732, datado de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2012, o qual declarou ser de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o "Edifício Barão de Iguape", situado na Rua Direita, nº 250 e 256, Praça do Patriarca, nº 30 e Rua da Quitanda, nº 157, melhor descrito e caracterizado no referido Decreto, o qual é parte integrante e inseparável da presente Ata (Anexo I), ficando certo que para formalização da transação, a Instituição Administradora, outorgará poderes aos representantes indicados pelo cotista Itaú Unibanco S/A;



**FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF Nº 01.601.918/0001-59**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013**

**IMÓVEIS ENVOLVIDOS:**

- 5º (quinto), 6º (sexto), 7º (sétimo), 28º (vigésimo oitavo), 29º (vigésimo nono) e 30º (trigésimo) pavimentos do Edifício Barão de Iguape, situado na Praça do Patriarca, nº 30, esquina da Rua Direita, nºs 250 (entrada) e 256 e Rua da Quitanda, nº 157 – 1º Subdistrito Sé, melhores descritos e caracterizados nas matrículas nºs 18.486, 18.487, 18.488, 18.509, 18.510 e 18.511 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (SP).

Ratificaram, ainda, a alienação dos imóveis a seguir descritos, integrantes do patrimônio do Fundo, pelo valor mínimo de R\$ 229.829,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais):

- Sobreloja do Edifício Antonio Barbosa, situado à Avenida Dantas Barreto, nº. 507, no bairro de Santo Antonio, freguesia de Santo Antonio, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº. 37.493, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife – PE.

- Primeiro Pavimento do Edifício Antonio Barbosa, situado à Avenida Dantas Barreto, nº. 507, no bairro de Santo Antonio, freguesia de Santo Antonio, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº. 37.495, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife – PE.

- (iii) Após análise, os cotistas aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 31/12/2012, as quais foram previamente encaminhadas aos cotistas do Fundo para análise, e cuja cópia é parte integrante da presente Ata como anexo (Anexo II).

**VII. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembléia de Cotistas autoriza ainda a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

João Antonio Carvalho  
PRESIDENTE

Dante Aguiar Ribeiro  
SECRETÁRIO



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20

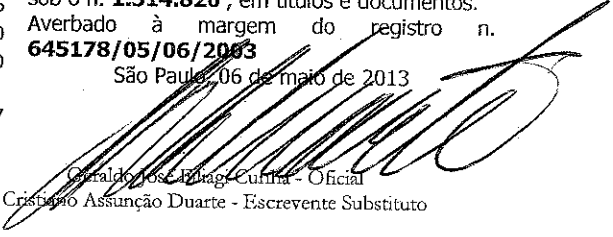
Pça Pe Manuel da Nobrega 21 - 5º And - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP

Emol.	R\$ 120,13	Protocolado e prenotado sob o n. <b>1.314.820</b> em
Estado	R\$ 34,08	<b>06/05/2013</b> e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 25,36	sob o n. <b>1.314.820</b> , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 6,40	Averbado à margem do registro n.
T. Justiça	R\$ 6,40	<b>645178/05/06/2003</b>

São Paulo, 06 de maio de 2013

Total R\$ 192,37

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

  
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto